

ANEXO IV

MODELO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

IMR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 67285.000840/2025-61

1. DO OBJETO

- 1.1. Este documento estabelece os critérios para avaliação da qualidade dos serviços prestados, definindo indicadores, metas, mecanismos de cálculo, formas de acompanhamento e ajustes nos pagamentos em caso de não conformidade com as metas estabelecidas.
- 1.2. Este anexo é parte integrante e indissociável do referido processo e que fará parte do contrato para fins fiscalizatórios, firmado em decorrência do Pregão.
- 1.3. Insta salientar que a utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços ou modificação ao longo da Ata de Registro de Preço, observadas pela Comissão de Fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os serviços e materiais fornecidos pela CONTRATADA serão avaliados por meio de indicadores de qualidade, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI/EPC), a qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos empregados, bem como a qualidade dos serviços executados.
- 2.2. A cada indicador será atribuída uma pontuação específica de qualidade, conforme os critérios estabelecidos nas tabelas deste IMR.
 - 2.2.1. Cada indicador possui uma contribuição diferenciada na pontuação total de qualidade, de acordo com sua relevância para o resultado final dos serviços.

2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode variar entre 0 (zero) e 100 (cem), representando, respectivamente, desde um serviço sem qualidade até um serviço plenamente de acordo com os padrões contratuais.

2.3. As tabelas a seguir detalham os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR Nº 01	
Uso de EPIs	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências contratuais relacionadas a fornecimento e uso de EPI's.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência durante a fase de execução.
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação no dossiê de fiscalização.
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato.
Periodicidade	Diária, com aferição do resultado por fase de execução.
Mecanismo de Cálculo	O uso de EPI's será observado, sendo que o nº de ocorrências será por funcionário sem, ou portando de forma inadequada, EPI por dia
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço.
Faixas de Ajuste no Pagamento	0 a 1 ocorrência = 20 Pontos 2 a 3 ocorrências = 15 Pontos 4 a 5 ocorrências = 10 Pontos 6 a 7 ocorrências = 5 Pontos 8 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Sanções	A partir de 8 ocorrências, além do desconto no valor a pagar serão aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.
Número de ocorrências	
Total de pontos	

INDICADOR Nº 02	
Qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos empregados nos serviços	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências contratuais relacionadas à utilização dos materiais e equipamentos na quantidade e qualidade especificadas.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência durante a fase de execução.
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação no dossiê de fiscalização.
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato.
Periodicidade	A cada entrega de material/equipamento, com aferição do resultado por fase de execução.
Mecanismo de Cálculo	Material ou equipamento utilizado em desacordo, seja pela quantidade ou qualidade ou não utilizado.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço.
Faixas de Ajuste no Pagamento	0 a 3 ocorrências = 30 Pontos 4 a 6 ocorrências = 15 Pontos 7 a 9 ocorrências = 10 Pontos

	10 a 12 ocorrências = 5 Pontos 13 ou mais ocorrências = 0 Pontos				
Sanções	A partir de 13 ocorrências, além do desconto no valor a pagar serão aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade				
Número de ocorrências					
Total de pontos					
INDICADOR Nº 03					
Qualidade do serviço prestado (prazos e qualidade)					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na execução do serviço				
Meta a cumprir	Atendimento total das fases constantes no Cronograma de Execução com a qualidade especificada.				
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização.				
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato.				
Periodicidade	De acordo com a rotina de trabalho.				
Mecanismo de Cálculo	Descrita na Planilha de Avaliação da Qualidade dos Serviços.				
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço.				
Faixas de Ajuste no Pagamento	Qualidade máxima = 50 Pontos.				
Sanções	Se a contratada não obtiver ao menos 25 pontos, além do desconto no valor a pagar serão aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.				
Número de ocorrências	Itens avaliados encontram-se no formulário abaixo				
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
Prefeitura de Aeronáutica de Brasília					
Contrato: xx/20xx					
Nome do Fiscal:					
Contratada:	Mês de referência:				
Legenda do Grau de Satisfação					
5 = Excelente 4 = Bom 3 = Regular 2 = Ruim 1 = Péssimo					
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Comunicação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à Administração/Fiscal de contrato de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.					
Cumprimento das rotinas dos serviços conforme Cronograma de execução.					
Materiais retirados do local com a anuência da fiscalização.					
Observação rigorosa das recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar.					
Atendimento às demandas de natureza corretiva prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) contadas a partir da notificação formal emitida pela Administração ou fiscalização responsável..					
Realização dos serviços de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência.					

Local de trabalho mantido limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina.					
Métodos executivos aderentes às especificações do Termo de Referência ou anexo ou mudanças submetidas por escrito à aprovação da Contratante.					
Relatórios preenchido corretamente e entregue a administração.					
Pontuação (soma total da pontuação dos quesitos avaliados):					

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações de qualidade serão consolidadas mensalmente, conforme os métodos apresentados nas tabelas anteriores.

3.1.1 A aplicação dos critérios de avaliação da qualidade resultará em uma pontuação final que variará entre 0 e 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador. A fórmula para cálculo da pontuação total é a seguinte:

$$\text{Pontuação total do serviço (X)} = \text{Pontos "Indicador 1"} + \text{Pontos "Indicador 2"} + \text{Pontos "Indicador 3"} + \text{Pontos "Indicador 4"}$$

3.2 Os pagamentos mensais contratados serão ajustados com base na pontuação total do serviço, conforme a tabela e a fórmula especificadas a seguir:

Faixas de pontuação de qualidade	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
$X > 90$ pontos	100% do valor previsto	1,00
$80 < X < 90$ pontos	90% do valor previsto	0,90
$70 < X < 80$ pontos	80% do valor previsto	0,80
$60 < X < 70$ pontos	70% do valor previsto	0,70
$50 < X < 60$ pontos	60% do valor previsto	0,60
$X < 50$ pontos	50% do valor previsto e rescisão contratual	0,50
Valor devido mensal* =		

*(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)

Brasília, (VIDE DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA).

Comissão de Recebimento

(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
NOME COMPLETO Posto/Graduação Especialidade
Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
NOME COMPLETO Posto/Graduação Especialidade
Membro

ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
NOME COMPLETO Posto/Graduação Especialidade
Membro

Ciente,

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Preposto da Empresa

CPF:

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO IV - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO
Data/Hora de Criação:	02/10/2025 19:31:22
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	ac28ae0399fdc9971fa0e6ed350cd6f6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA no dia 06/10/2025 às 16:18:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA no dia 06/10/2025 às 16:37:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JORE ATTIANESI no dia 07/10/2025 às 13:11:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA no dia 15/10/2025 às 10:22:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RICARDO ALVES DOS SANTOS no dia 15/10/2025 às 14:55:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VALDINEI FAGUNDES DE SOUZA no dia 16/10/2025 às 16:20:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO